



**AUDITORIA**  
CIDADÃ DA DÍVIDA

# **ARGUMENTOS EQUIVOCADOS CONTRA A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA**

Apresentação para a Universidade Federal de Pernambuco  
2 de maio de 2023

**ARGUMENTO EQUIVOCADO: “A ACD demoniza a dívida pública, que é um instrumento positivo, que serve para investimentos sociais.”**

**NA REALIDADE:** A ACD não demoniza a dívida, até porque pede uma auditoria com participação social, exatamente para saber se a dívida pública tem efetivamente financiado as áreas sociais.

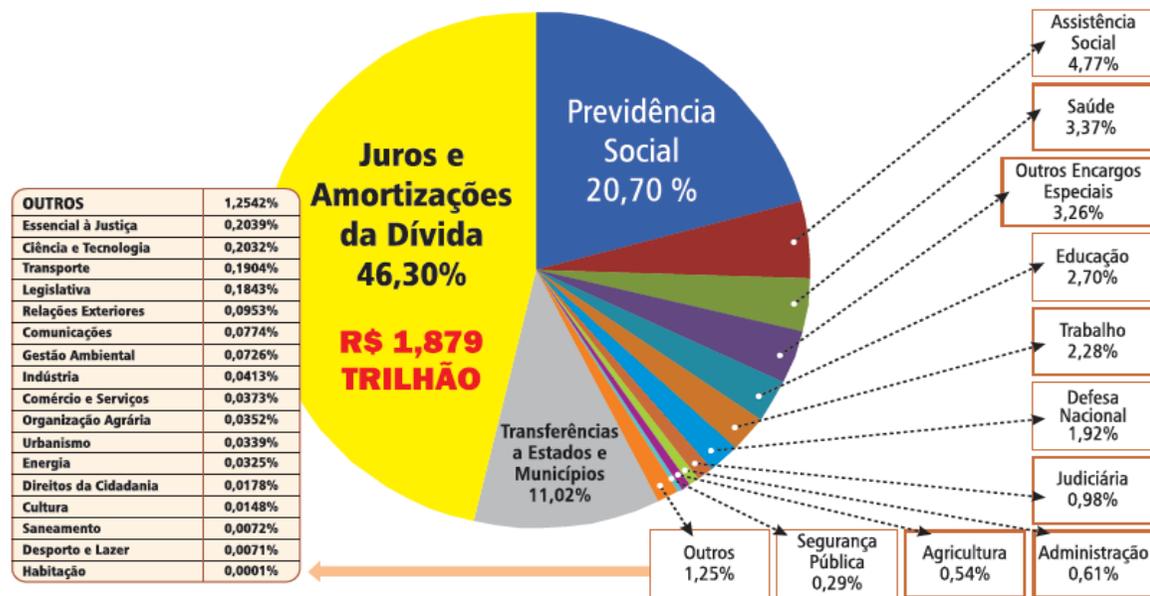
**No Brasil, o endividamento público tem funcionado às avessas:**

### **“SISTEMA DA DÍVIDA”**

- Contínua subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente a bancos e grandes corporações
- Principal característica: “dívida pública” sem contrapartida e atuação de mecanismos financeiros operados pelo Banco Central
- Ver vídeo 17 <https://bit.ly/2YE5R2S>

# ARGUMENTO EQUIVOCADO: “A parte amarela do gráfico não deve ser considerada pois é só “rolagem””.

Orçamento Federal Executado (pago) em 2022 = R\$ 4,060 TRILHÕES



## NA REALIDADE:

### O que é “rolagem”?

Destinar os recursos obtidos com a dívida pública para pagar o principal (amortizações) da própria dívida.



Fonte: [https://www1.sioop.planejamento.gov.br/OvAJAXZfc/opedoc.htm?document=IAS%2FExecucao\\_Orcamentaria.gvw&host=QV5%40pglk04&anonymous=true&sheet=SH06](https://www1.sioop.planejamento.gov.br/OvAJAXZfc/opedoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.gvw&host=QV5%40pglk04&anonymous=true&sheet=SH06)  
Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 25/1/2023. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Gráfico por Função, com exceção da Função “Encargos Especiais”, que foi desmembrada em “Juros e Amortizações da Dívida” (GND 2 e 6); “Transferências a Estados e Municípios” (Programa 0903), e “Outros Encargos Especiais” (restante da função, composta principalmente por gastos com cumprimento de Sentenças Judiciais e Fundos de Financiamento Regional).

Os mesmos que dizem que “a dívida pública é um instrumento positivo, que serve para investimentos sociais”, contraditoriamente, não aceitam que os novos empréstimos poderiam estar sendo destinados para investimentos sociais (!?!?).

**ARGUMENTO EQUIVOCADO:** *“A parte amarela do gráfico não deve ser considerada pois é só “rolagem”.*

**NA REALIDADE:** Em 2022, por exemplo, verificamos que quase R\$ 1 TRILHÃO (R\$ 986 bilhões) de gastos com a dívida pública federal nada têm a ver com a chamada “rolagem”.

- R\$ 780 bilhões foram gastos com o pagamento de juros
- R\$ 205,7 bilhões de amortizações foram financiados com outras fontes de receita que nada têm a ver com emissão de novos títulos públicos.

**Em 2022, o Tesouro Nacional apenas contabilizou R\$ 247 bilhões de “Juros e Encargos da Dívida”, pois contabiliza grande parte dos juros como se fossem “rolagem”, dentro das “amortizações”.**

Nota: o valor de R\$ 780 bilhões de juros foi obtido multiplicando-se o estoque da Dívida Pública Federal no início de 2022 pelo custo médio dessa dívida, divulgado pelo Tesouro Nacional.

**ARGUMENTO EQUIVOCADO:** *“Se auditar e anular partes da dívida, os bancos nunca vão querer emprestar de novo para o governo para financiar as áreas sociais”*

**NA REALIDADE:** Tal afirmação parte de um pressuposto neoliberal, de que os bancos é que devem definir para onde (e a qual taxa de juros) emprestam os recursos.

Na verdade, cabe ao Estado regulamentar para onde deve ir o dinheiro do Sistema Financeiro Nacional

- Atualmente, parte dos recursos da caderneta de poupança já é destinada ao setor da Construção Civil.
- Artigo 192 da Constituição: *“O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, será regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que o integram.”*

# ARGUMENTO EQUIVOCADO: "A partir de 2014 o governo passou a ter 'déficit primário', e por isso as áreas sociais têm recebido recursos dos novos empréstimos."

## NA REALIDADE:

### A Dívida Pública **RETIRA** recursos das áreas sociais

A mentira do "déficit" financiado por endividamento

2014 a 2022



Gastos com a dívida pública (juros e amortizações) pagos com receitas de outras fontes (não relacionadas com a emissão de títulos da dívida) que poderiam financiar gastos sociais =

**R\$ 2,33 Trilhões**

Gastos sociais pagos com receitas de títulos da dívida pública =

**R\$ 1,19 Trilhão**

No final das contas, a Dívida Pública **RETIROU**  
**RESULTADO = R\$ 1,14 Trilhão**  
das áreas sociais no período

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Disponível em:  
<https://www1.siof.planejamento.gov.br/QuAJAXZfc/opendoc.htm?document=IA5%2FExecucaoOrcamentaria.qvw&host=QV5%40pqk046&anonymous=true&sheet=SH06>

O conceito de "resultado primário" ignora diversas receitas, como:

- Lucros do Banco Central
- recebimento de juros e amortizações das dívidas de estados e municípios
- remuneração da Conta Única pelo Banco Central, dentre outras.

# **ARGUMENTO EQUIVOCADO: "O TCU, CGU e outros órgãos já auditam a dívida."**

## **NA REALIDADE:**

- **A reivindicação da ACD é a auditoria da dívida COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL, para que o povo (que paga essa conta) possa efetivamente investigar as graves ilegalidades dessa dívida, tais como as altíssimas taxas de juros, que não são alvo de questionamento por tais órgãos.**
- **O TCU já até reconheceu que a dívida pública federal não serviu para investimentos sociais, mas não atuou para questionar os enormes pagamentos de juros.**
- **A ACD também reivindica a auditoria prevista na Constituição, com a formação de Comissão Mista (composta por deputados e senadores), efetiva investigação, punição dos responsáveis e anulação das dívidas, conforme art. 26 do ADCT, a seguir:**

## Artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT):

***"Art. 26. No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro.***

***§ 1º A Comissão terá a força legal de Comissão parlamentar de inquérito para os fins de requisição e convocação, e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.***

***§ 2º Apurada irregularidade, o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Público Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível."***

**O Relatório Final da Comissão (instalada em 1989 para cumprir este dispositivo) SEQUER FOI VOTADO**

**ARGUMENTO EQUIVOCADO:** *“Agora a dívida pública é principalmente interna, e as irregularidades da dívida externa da ditadura e o art. 26 do ADCT da Constituição (auditoria da dívida) não se aplicam mais.”*

## **NA REALIDADE:**

- A chamada “dívida interna” também possui diversas ilegitimidades, tais como a altíssima taxa de juros Selic, sem nenhuma explicação técnica, conforme diz o próprio Presidente Lula
- Grande parte da dívida “externa” foi paga por meio de mais dívida “interna” (ex: pagamento ao FMI em 2005), sendo que dívidas feitas para pagar dívidas ilegítimas também são ilegítimas e devem ser auditadas. Os responsáveis devem pagar reparações ao Estado.
- Com o livre fluxo de capitais, qualquer pessoa no mundo (estrangeiro ou brasileiro) pode ganhar com a dívida “interna” e remeter seus ganhos para o exterior, sendo que os estrangeiros ainda contam com isenção de Imposto de Renda.
- Até o Banco Central contabiliza dentro da “dívida externa” títulos da “dívida interna” detidos por estrangeiros (ver próxima tela).

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	<b>Tabela 19 – Dívida externa por devedor e prazo original</b>								
2									
3									<b>US\$ milhões</b>
4	<b>Discriminação</b>	<b>2021</b>			<b>2022</b>			<b>2023</b>	
5									
6		<b>Set</b>	<b>Dez</b>	<b>Mar</b>	<b>Jun</b>	<b>Set</b>	<b>Dez</b>	<b>Fev (e)</b>	<b>Mar (e)</b>
7	<b>Dívida externa bruta (A)</b>	<b>321 284</b>	<b>325 440</b>	<b>328 995</b>	<b>323 228</b>	<b>318 899</b>	<b>319 634</b>	<b>316 644</b>	<b>319 093</b>
39	<b>Operações intercompanhia (B)</b>	<b>245 718</b>	<b>242 107</b>	<b>246 429</b>	<b>241 814</b>	<b>249 462</b>	<b>256 810</b>	<b>259 606</b>	<b>264 340</b>
40	<b>Dívida externa bruta, inclusive</b>								
41	<b>operações intercompanhia C=(A+B)</b>	<b>567 002</b>	<b>567 547</b>	<b>575 424</b>	<b>565 042</b>	<b>568 361</b>	<b>576 444</b>	<b>576 250</b>	<b>583 432</b>
42	<b>Títulos de dívida negociados no</b>								
43	<b>mercado doméstico<sup>2f</sup> (D)</b>	<b>95 011</b>	<b>102 739</b>	<b>107 618</b>	<b>97 425</b>	<b>94 842</b>	<b>104 632</b>	<b>106 620</b>	<b>109 326</b>
44	<b>Dívida externa bruta, inclusive operações</b>								
45	<b>intercompanhia e títulos de dívida</b>								
46	<b>negociados no mercado doméstico E=(C+D)</b>	<b>662 013</b>	<b>670 286</b>	<b>683 043</b>	<b>662 467</b>	<b>663 203</b>	<b>681 076</b>	<b>682 871</b>	<b>692 758</b>
47	<b>Memo:</b>								
48	Valor nominal:								
49	Governo geral - longo prazo - títulos de dívida	42 329	42 196	41 968	41 708	41 583	41 534	39 284	39 322
50	Estoque pagável em mercadorias:	163 815	159 684	156 327	155 074	153 769	153 701	153 192	154 574
51	Dívida externa bruta	19 533	18 785	17 194	21 511	21 538	20 678	21 138	21 544
52	Operações intercompanhia	144 282	140 899	139 133	133 563	132 230	133 022	132 054	133 030
53	<b>(e)</b> Dados estimados.								
54	<b>1f</b> Títulos de dívida cotados a valor de mercado.								
55	<b>2f</b> Em poder de não residentes, denominados e liquidados em resis.								
56									
57									

Fonte: Banco Central, Estatísticas do setor externo, Nota para a imprensa – 25/04/2023. Disponível em [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticassetorexterno/202304\\_Tabelas\\_de\\_estatisticas\\_do\\_setor\\_externo.xlsx](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticassetorexterno/202304_Tabelas_de_estatisticas_do_setor_externo.xlsx) - Tabela 19

**ARGUMENTO EQUIVOCADO:** *"A dívida pública não é problema pois o governo não tem nenhuma restrição orçamentária pois pode emitir moeda, o que é desconsiderado pela ACD."*

## **NA REALIDADE:**

- **A ACD sempre defendeu a emissão de moeda, mas PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS, não para pagar dívidas cheias de ilegalidades e que concentram a renda e a riqueza.**
- **O problema dessa dívida pública brasileira não é o risco do governo não pagá-la, mas sim, de PAGAR este juros absurdos e transferir ainda mais renda e riqueza da classe trabalhadora para os rentistas super ricos.**
- **Quem defende o pagamento dessa dívida sem auditoria defende que 20 bilionários continuem tendo mais riqueza que 60% de toda a população brasileira.**
- **Fonte da informação sobre concentração de riqueza no Brasil: OXFAM (<https://bit.ly/3ne9SuS>).**

**A sociedade brasileira tem sido extremamente sacrificada com o pagamento da chamada dívida pública sob várias formas.**

## **O SISTEMA DA DÍVIDA:**

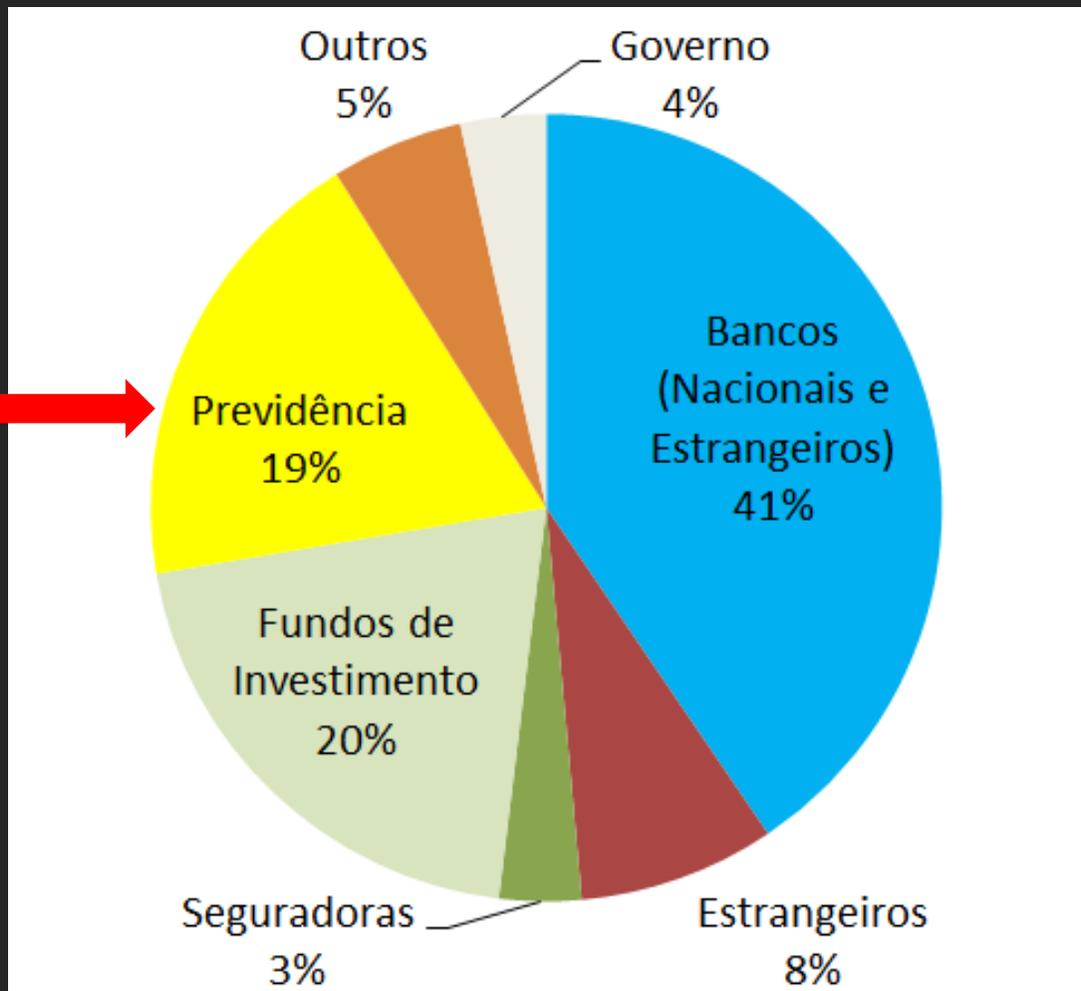
- Consome a **maior parte do orçamento** federal (cerca de metade, todos os anos) e parte significativa dos orçamentos estaduais e municipais;
- Está por trás de todas as **contrarreformas**, como as da Previdência;
- Tem sido a justificativa para todas as **privatizações** insanas que acontecem desde o governo Collor;
- É o responsável pelo **“Teto de Gastos” sociais**, cortes, contingenciamentos de recursos orçamentários, e **medidas de “ajuste fiscal” (superávit primário, âncora fiscal)** que reduzem investimentos sociais para que sobre mais para pagar os juros da dívida.

**ARGUMENTO EQUIVOCADO:** *“Não pode auditar a dívida pois isso prejudicaria dezenas de milhões de brasileiros que aplicam no Tesouro Direto, Fundos de Investimento ou são beneficiários de Fundos de Pensão.”*

**NA REALIDADE:**

- O “Tesouro Direto” responde por apenas 1% do estoque da dívida pública federal;
- Fundos de Pensão possuem menos de 10% do estoque da dívida pública federal;
- A ACD já solicitou diversas vezes – via Lei de Acesso à Informação – dados sobre os detentores de títulos da dívida pública federal (inclusive dentro dos chamados “Fundos de Investimento”), porém, os diversos governos escandalosamente se recusam a divulgar tais dados, apesar de estarmos tratando de recursos públicos.
- A ferramenta da Auditoria serve exatamente para separar os pequenos poupadores dos grandes rentistas, co-responsáveis por esta política de juros ilegítima.

# SETORES BENEFICIÁRIOS DA DÍVIDA INTERNA FEDERAL (Fev/2023)



**Inclui previdência privada (aberta)**

**Governos se recusam a informar os beneficiários da dívida pública**

**Tesouro Nacionalomite nas suas tabelas as "Operações Compromissadas" e os Depósitos Voluntários Remunerados"**

**Beneficiários são sigilosos.**

**Nota:** Inclui na fatia dos Bancos as "Operações Compromissadas" e os "Depósitos Voluntários Remunerados", que não constam na tabela do Tesouro Nacional. Fonte: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO\\_ANEXO:19806](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:19806) (Tabelas 2.7 e 5.4) e [https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist\\_estatisticasfiscais/202303\\_Tabelas\\_de\\_estatisticas\\_fiscais.xlsx](https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202303_Tabelas_de_estatisticas_fiscais.xlsx) (Depósitos Voluntários Remunerados - Tabela 4 – Linha 52). Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.

# ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

## ➤ CONHECIMENTO DA REALIDADE

- Modelo Econômico Errado
- Sistema da Dívida
- Política Monetária suicida do BC



## ➤ MOBILIZAÇÃO SOCIAL CONSCIENTE

## ➤ AÇÕES CONCRETAS

- Campanha pelo Limite dos Juros no Brasil <https://bit.ly/3oBmlG5>
- Campanha É HORA DE VIRAR O JOGO <https://bit.ly/33bVDd0>
- AUDITORIA DA DÍVIDA COM PARTICIPAÇÃO  **SOCIAL**
- Participar das convocações na página [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br)

ACESSE

**AUDITORIACIDADA.ORG.BR**



**/AUDITORIACIDADA.PAGINA**



**/AUDITORIACIDADADADIVIDA**



**/AUDITORIACIDADABR**



**/AUDITORIACIDADA**



**Spotify.**



**Google Podcasts**

**#ÉHORADEVIRARAJOGO**